



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP  
Programa de Pós-Graduação em História – PPGH  
Área de Concentração – História e Regiões



**PORTARIA Nº 02-PPGH/UNICENTRO, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa a Comissão de Autoavaliação do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, da UNICENTRO.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições,

considerando a Resolução nº 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020, que aprovou o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO, nos termos do Art. 8º, inciso VIII;

considerando a Resolução nº 9-PROPESP/UNICENTRO, de 05 de setembro de 2022, que aprovou o Regulamento do PPGH/UNICENTRO, nos termos do Art. 7º;

considerando o contido na Ata nº 82-COLEGIADO/PPGH, de 18 de agosto de 2023, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História, da UNICENTRO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Comissão de Autoavaliação do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, conforme segue:

- I - Presidente: Prof. Danilo Ferreira da Fonseca, RG nº 13.784.549-0/PR;
- II - Prof. Helio Sochodolak, RG nº 4.980.821-6;
- III - Prof. José Miguel Arias Neto, RG nº 205.112-1/PR;
- IV - Prof<sup>a</sup>. Rosemeri Moreira, RG nº 4.887.726-5/PR
- V - Mestranda Pamella Kosniski Montani, RG nº 13.522.430-8/PR

**Parágrafo único** - A designação de que trata o *caput* deste artigo é para o período de agosto de 2023 a junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

**Danilo Ferreira da Fonseca,**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* em História  
PORT. Nº 735/2023-GR/UNICENTRO